



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0003/2000

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal.

A mesa da Câmara Municipal de Bálamo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º) Fica suspenso o expediente de trabalho na Câmara Municipal, no dia 02 de Outubro de 2.000.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Outubro de 2000

Aparecido Alvares Lopes - Presidente

Jamil Donizete Araújo - Vice Presidente

Maria APª de Azevedo Dias - 1ª Secretária

Mauro Capello - 2º Secretário